



**PEDIDO DE COMPRA: 000003 / 2024**

**EMISSÃO: 26/02/2024**

**SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Objetivo:** Contratação de Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Lei nº 11.445/2007, Decreto ° 7.271/2010 e pela Lei Federal nº 14.026/2020

**Justificativa:** Atender a necessidade da revisão prevista em Lei e manter-se aberto à reconstrução, especialização, correção, ratificação, retificação, supressões.

#### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1. O Objeto da presente licitação é a contratação de serviços especializados.
2. A Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales está previsto no plano, com a periodicidade de 4 anos.
3. Há necessidade do Plano ser complementado e aprimorado, a fim de que as exigências mínimas na Lei nº 11.445/2007, Decreto ° 7.271/2010 e pela Lei Federal nº 14.026/2020 sejam atendidas.
4. O Município contratou empresa para Revisão do Plano de Saneamento Básico através do Contrato Administrativo nº 096/2021, o qual foi rescindido. Considerando a atual realidade, e assumindo que é tendência na área de saneamento básico, embora conclusa a primeira versão/edição do PMSB, atender à necessidade da revisão prevista em Lei e manter-se aberto à reconstrução, especialização, correção, ratificação, supressões.

#### **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista nas ações determinadas no próprio Plano de Saneamento, bem como no Plano de Contratações Anual do Município de Roque Gonzales, Lei Municipal nº 3462 de 01 de novembro de 2023 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024”, Lei Municipal nº 3470 de 13 de dezembro de 2023 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Roque Gonzales para o Exercício financeiro de 2024”, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

#### **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2441 de 22 de outubro de 2015, incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Lei nº 11.445/2007, Decreto ° 7.271/2010 e pela Lei Federal nº 14.026/2020.

O Serviço a ser prestado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será por meio de licitação, na modalidade concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, a), § 2º e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos, a título de habilitação, a serem exigidos no edital.

Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes dos documentos a serem solicitados no edital, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação do valor unitários e total dos item, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa licitante deverá observar criteriosamente o edital e seus anexos, bem como a minuta de contrato, que constará Usuário/Matricula: EDUARDA/1533 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA



obrigações entre as partes, hipóteses de sanções e rescisão contratual.

## **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

- Referência dos serviços a serem contratados:* Diagnóstico da situação com dados técnicos e demandas sociais; Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a Universalização; Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas, com compatibilidade aos demais planos setoriais; Ações para emergências e contingências; Mecanismos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas; Estudo de viabilidade financeira do plano; Meios necessários para garantir o controle social; Atendimento às orientações e recomendações do Ministério Público.
- Materiais produzidos:* Volume em relatório e material cartográfico, impresso e encadernado; Material salvo em formato pdf contendo os arquivos citados no item dos serviços contratados. Responsabilidade técnica através da emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no respectivo Conselho Profissional.

## **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Lvantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado, tendo como fonte contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante.

## **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e dos documentos que lhe dão suporte, foram retiradas exclusivamente do portal Licitacon Cidadão.

Sugere-se que a Administração Pública a Contratação de “Prestação de Serviços Técnicos Especializados para a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2441 de 22 de outubro de 2015, incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Federal nº 11.455/2011, atualizada pelo Marco Legal, Lei nº 14.026/2020”.

**Orçamento estimado de R\$ 11.440,00 (R\$ Onze mil quatrocentos e quarenta reais).**

Lei 14133/21, art. 23, §1º, inc. III “utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso”

## **DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Roque Gonzales, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2441 de 22 de outubro de 2015, incluindo a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em atendimento a Lei Federal nº 11.455/2011, atualizada pelo Marco Legal, Lei nº 14.026/2020, conforme as seguintes especificações e condições:

- O plano deve contemplar:
  - Diagnóstico da situação com dados técnicos e demandas sociais;
  - Objetivos e metas a curto, médio e longo prazos para a Universalização;
  - Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e metas, com compatibilidade aos demais planos setoriais;
  - Ações para emergências e contingências;



- 
5. Mecanismos para avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas;
  6. Estudo de viabilidade financeira do plano;
  7. Meios necessários para garantir o controle social;
  8. Atendimento às orientações e recomendações do Ministério Público.

## **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O Objeto a ser contratado não é composto por itens divisíveis, que possa ser executado por fornecedores diversos.

## **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou preço manifestadamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização.

## **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal do contrato;

Os servidores do setor de Contratos deverão estar capacitados para atender todo o processo licitatório;

Aquisição dos itens através da modalidade concorrência, com leiloeiro designado.

Início das ações afetas ao procedimento licitatório para a execução do objeto: minuta do edital e demais providências.

Deverá ser comprovado pela empresa licitante: A qualificação técnico-profissional , mediante a apresentação do profissional, do atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de característica semelhante e comprovação técnico-operacional da empresa se aperfeiçoa mediante apresentação de atestados, admitindo-se, aí sim, a imposição de quantitativos mínimos de prova de execução de serviços similares, desde que em quantitativos razoáveis.

Observar a ampla publicidade do certame.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se identificou possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras para o objeto em questão. Por tratar-se de Prestação de Serviço, a empresa que será vencedora do certame deverá atender as Normas do Ministério do Trabalho e Previdência.

## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços do mercado.



**ROQUE GONZALES**  
**COMPRAS**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

---

Impressão: 20/03/2024

Hora: 10:59:41